

ARTIGO 1º: Fica aberto na DIRETORIA da FAZENDA um CRÉDITO no valor de CR\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos CRUZEDIOS), destinadas a SUPLEMENTAR as seguintes verbas do ORÇAMENTO vigente.

Fiscalização.

311112 - Pessoal Civil
01 - Yencimentos e Vantagens CR\$ 500,00

Serviços Urbanos - Diversos

311199. - Pessoal Civil
01 - Salário de Contratadas CR\$ 2.000,00
Total CR\$ 2.500,00

ARTIGO 2º: O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações das verbas abaixo especificadas:

Serviços Urbanos - Praças, Parques e Jardins.

414885 - Materiais Permanentes
01 - Arvo e Plantas p/ Ornamentação CR\$ 1.500,00

Serviços Urbanos - Cemitério

312087 - Material de Consumo
02 - Materiais de limpeza e Higiene CR\$ 1.000,00
Total CR\$ 2.500,00

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em CONTRÁRIA.

a) Milton PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

- Publicada e Registrada na DIRETORIA de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 26 de Setembro de 1972.

- Publicada por afixação no lugar público de costume NA data supra.

a) Gabriel Gagliardi

DIRETOR ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 312

Milton Pires, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto na Diretoria de Fazenda, um crédito no valor de Cr\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente.

Setor de Obras e Cons. Obras.

312042	-	<u>Materiais de Consumo.</u>	
		04- Combustíveis e lubrif. p/ Tratores	Cr\$ 8.000,00
		03- Combustíveis e lubrif. p/ Caminhões	Cr\$ 4.500,00

Setor Merenda Escolar.

312061	-	<u>Materiais de Consumo</u>	
		01- Gêneros Alimentícios F.P.M	Cr\$ 3.000,00
		Total	Cr\$ 15.500,00

Artigo 2º 1- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações das verbas abaixo especificadas:

Gabinete do Prefeito

312002	-	<u>Materiais de Consumo</u>	
		03- Combustíveis lubrif peças e acessórios	Cr\$ 1.000,00

Setor de Obras e Cons. Estradas.

313042	-	<u>Serviços de Terceiros</u>	
		02- Conservação e adaptação de bens.	Cr\$ 8.500,00

414061	-	<u>MATERIAIS PERMANENTES / Setor Merenda Escolar.</u>	
		01- Diversos Materiais Permanentes	Cr\$ 2.000,00

Serviço Dentário Rural

312061	-	<u>Materiais de Consumo</u>	
		01- Drogas e especialidades Farmacêuticas	Cr\$ 500,00
		02- Material de Consumo em Geral	Cr\$ 500,00

Ensino Secundário e Normal

413062	-	<u>Equipamentos e Instalações.</u>	
--------	---	------------------------------------	--

01 - Aquisição de veículos a tração mecânica FPM Cr\$ 3000,00
Total Cr\$ 15.500,00

ARTIGO 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 29 de Setembro de 1972.

a) Milton Pereira

Prefeito Municipal.

- Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 29 de setembro de 1972.

- Publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Gabriel Gagliardi

DIRETORIA da ADMINISTRAÇÃO.

DECRETO Nº 313

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º: Fica aberto na DIRETORIA da FAZENDA, UM CRÉDITO no valor de Cr\$ 8.000,00 (Oito mil cruzeiros) destinado a SUPLEMENTAR as seguintes verbas do ORÇAMENTO vigente

GABINETE DO PREFEITO

314002 -

ENCARGOS DIVERSOS

03 - Promoções, Festividades e atividades culturais

Cr\$ 3.000,00

Educação Física e Esportes

313066 -

Serviços de Terceiros

01 - Serviços de Terceiros em Geral Cr\$ 500,00

Iluminação Pública

313093 -

Serviços de Terceiros